



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
DHEISON SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2125

“Cria a Frente Parlamentar em defesa do Micro e Pequeno Empreendedor”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no município de São Paulo, a *Frente Parlamentar em defesa do Micro e Pequeno Empreendedor*.

Art. 2º - Compete à Frente Parlamentar em defesa do Micro e Pequeno Empreendedor, promover estudos, discussões eventos seminários e propor medidas para valorização dos empreendedores, sobretudo aqueles que estão localizados em regiões periféricas da cidade, bem como:

I - realizar ações legislativas para apoiar o micro e pequeno empreendedor na Cidade de São Paulo;

II - realizar audiências públicas, encontros e debates, além da produção de material informativos, impressos e digitais;

III – realizar cursos de capacitação de empreendedores;

IV – Incentivar parcerias entre o Município e órgão e entidades que atuam na capacitação e apoio aos micro e pequenos empreendedores;

Art. 3º - A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será composta por Vereadores, por livre adesão, devendo ter um Coordenador e um Secretário, eleitos para o mandato de 01 (um) ano, pelos Vereadores que aderirem à Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
DHEISON SILVA

Art. 4º - A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 5º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação da sociedade civil e das organizações representativas.

Art. 7º - Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implantação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar.

Art. 8ª - As despesas decorrentes da implantação desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2020.

Dheison Renan Silva

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Gabinete do Vereador
DHEISON SILVA**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade incentivar, fomentar e reconhecer a importância histórica dos Micro e Pequenos Empreendedores na Cidade de São Paulo.

Os Empreendedores Paulistanos são parte significativa do motor que move a nossa economia, gerando empregos, fomentando a inovação e contribuindo para o desenvolvimento local. No entanto, para que possam desempenhar seu papel de forma plena, necessitam de um ambiente de negócios favorável e de políticas públicas eficazes

De fato, os pequenos empreendedores enfrentam diversos desafios, como acesso limitado a crédito, burocracia excessiva, falta de qualificação profissional e concorrência desleal. Nesse contexto, as políticas públicas desempenham um papel fundamental em mitigar esses obstáculos e promover o crescimento sustentável desses negócios.

Na esfera federal, existem alguns programas de apoio ao micro e pequeno empreendedor, destacando-se mais recentemente o Pronampe, o Desenrola Pequenas Empresa e o Procred 360, que oferecem linhas de crédito, consultoria e capacitação, além de instrumentos como o SEBRAE. Contudo, a operacionalização desses programas apresenta lacunas, com dificuldades de acesso e baixa divulgação entre os micro e pequenos empreendedores.

Em âmbito municipal, entretanto, embora não existam políticas públicas específicas para os Micro e Pequenos Empreendedores, algumas ações da prefeitura, como o CREDSAMPA, e a existência da agência ADESAMPA demonstram um caminho, ainda que tímido, a ser percorrido pelo setor. No

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
DHEISON SILVA**

entanto, essas iniciativas ainda são incipientes e não atendem de forma integral às necessidades de quem empreende em São Paulo.

Assim, temos que a presente iniciativa pode colaborar na elaboração de políticas públicas mais eficazes para os Micro e Pequenos Empreendedores Paulistanos, como forma de se promover o crescimento econômico sustentável da nossa Cidade.

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de resolução para apreciação colegiada e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa uma grande medida de apoio aos micro e pequenos empreendedores na nossa Cidade.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2020.

Dheison Renan Silva

Vereador